

*noim*

...CONTA--

Papel do r	<i>Devescutos</i>	10 00
Estado (	<i>40% escutos</i>	12 00
Decr. n.	<i>Devi escutos</i>	12 00
Adi. ...	<i>oitenta centos</i>	80
<i>Trinta e quatro escutos e oitenta centos</i>		<u>54 80</u>

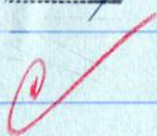


Registrado

Sob o N.º 769

Arquivado

Sob o N.º 654



Registo do testamento cerrado ✓  
 com que, no dia catorze de  
 março de mil novecentos qua-  
 renta e seis, faleceu Aloisio  
 Guilherme Pereira Bravo de  
 Menezes, viuvo, proprietário,  
 morador que foi na rua do  
 Doutor João Pedro Ribeiro, nu-  
 mero oitocentos setenta e três,  
 desta cidade.

Eu Aloisio Guilherme Pereira Bravo de Me-  
 nezés, viuvo, proprietário e official principal  
 dos Correios e Telegraphos, na situação de apo-  
 sentado, morador na rua do Doutor João Pe-  
 dro Ribeiro numero oitocentos setenta e três,  
 desta cidade do Porto, em pleno uso das mi-  
 nhas faculdades mentaes, faço o meu testa-

meu do modo seguinte: Não havendo fi-  
lhos do matrimonio que contrahi com mi-  
nha falecida e saudosa esposa D. Maria  
Rosa Oliveira Soares de Menezes, assim co-  
mo não tendo quaesquer outros descenden-  
tes nem ascendentes com direito a legitima  
justitia, portanto, por minha unica e uni-  
versal herdeira de todos os bens que consti-  
tuem a minha herança a minha sobri-  
nha D. Silvina Maria de Menezes Browne,  
que comigo vive, filha de minha irmã já  
fallecida D. Maria do Rosario de Menezes  
Browne e de Jorge Henrique Loutherland  
Browne, nomeando-a tambem testamen-  
teira. Para que se possam evitar duvidas  
futuras, declaro que todos os bens móveis exis-  
tentes no meu predio sito na rua do Doutor  
João Pedro Ribeiro numero oitocentos seten-  
ta e tres d'esta cidade do Porto, são unica  
parteza da referida minha sobrinha D.  
Silvina Maria de Menezes Browne, não ten-  
do eu assim quaesquer direitos sobre os  
referidos móveis. É este o meu testamento  
por mim escripto e assignado, pelo qual  
revogo qualquer outro que appareça com

com data anterior, e que a minha vontade se cumpra. Porto, onze de Setembro de mil novecentos e trinta e nove. - Alaysio Guilherme Pereira Bravo de Menezes.

— Auto de Aprovação —

Em doze de Setembro de mil novecentos trinta e nove, nesta cidade do Porto e cartório do notário Bacharel Casimiro Carneiro Fontoura Curado, à rua de Trás, número sete, por quem eu Luiz Sobral, seu ajudante, estou exercendo a plenitude das respectivas funções no seu impedimento por ausência, perante mim compareceu o senhor Alaysio Guilherme Pereira Bravo de Menezes, viúvo, proprietário, oficial principal dos Correios e Telégrafos na situação de aposentado, morador na rua Doutor João Pedro Ribeiro, antiga Militão Barbedo, número sitocentos setenta e três, desta cidade, reconhecendo eu a sua identidade pela declaração das duas testemunhas, adiante nomeadas e assinadas, do meu conhecimento pessoal. E pelo mesmo senhor me foi apresentado em presença das referidas testemunhas este testamento, declarando-me que elle suscer-

ra a disposição de sua última vontade e queria lhos aprovasse, o qual testamento que eu ajudante de notário vi sem lêr, é escrito e assinado pelo próprio testador e contém parte da página retro. Eu testemunho de verdade laurei este acto de aprovações, que principiei logo em seguida à assinatura do testador e continuei sem interrupção alguma, sendo a todo este acto testemunhas presentes, cuja idoneidade verifiquei, Joaquim Ribeiro de Freitas Junior, solteiro, maior, empregado comercial, morador na rua das Fontainhas, número cento e cinquenta e três e Severo Teixeira, casado, industrial, morador na rua das Musas, número vinte e sete A, ambos desta cidade, que vão assinar este acto com o testador e comigo, ajudante de notário, depois de ser por mim escrito e lido, em voz alta, na presença simultanea das referidas testemunhas e testador, a quem expliquei este acto e vai apôr a respectiva impressão digital. - Aloysio Guilherme Pereira Bravo de Almeida. - Joaquim Rib. de Freitas J. - Severo Teixeira. - O aj. do notário Dr. Curado. - Luiz Sobral - Impressão digital do testador. - Selo bran.

Selo branco do notário.- Imposto do selo, incluindo o do recibo, vinte e cinco escudos e dez centavos.- L. Sobral.- Conta: N.º 9-50x00- Selo e 12-25-25- Total = 75x25- Setenta e cinco escudos e vinte e cinco centavos.- Registrada no respectivo livro, sob o n.º 55.- L. Sobral.

### Subscrito

Testamento do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Alísio Guilherme Pereira Bravo de Meneses, viúvo, proprietário e oficial principal dos Correios e Telégrafos na situação de aposentado, morador na rua Dr. João Pedro Ribeiro, antiga Militado Barbe do, n.º 273, Sesta cidade do Porto, de que foi laurado o respectivo auto de aprovação em doze de Setembro de mil novecentos trinta e nove, por mim aj.<sup>to</sup> do notário Dr. Curado, Luiz Sobral.

### Costa de Apresentação

Este testamento com que, no dia catorze de Março de mil novecentos quarenta e seis, faleceu Alísio Guilherme Pereira Bravo de Meneses, foi apresentado nesta Administração, para registo, no dia vinte e três do mesmo mês e ano. Sendo o mesmo testamento examinado, aberto e lido por mim Admi-

instrador, o encontro escrito e assinado pelo  
testador, datado de onze de Setembro de mil  
novecentos trinta e nove e aprovado em  
doze do mesmo mês e ano pelo ajudante  
Luiz Sobral, do notario Doutor Casimiro  
Barreiro Fontoura Curado, desta cidade e  
comarca, não contendo lerrão, emenda, no-  
ta marginal, entrelinha ou outra qualquer  
coisa que divida faça, compreendendo o  
mesmo testamento, sua aprovação e pub-  
crito - duas veias folhas de papel logo nu-  
meradas e rubricadas com a rubrica  
"A. Abeilard", que uso, como consta do res-  
pectivo auto lavrado no livro numero se-  
tenta e dois, de semelhantes, a folhas reser-  
va e oito verso e seguinte. - Porto, Adminis-  
tração do Primeiro Bairro, vinte e três de  
Março de mil novecentos quarenta e seis.  
- O Administrador, Arthur Abeilard Teixeira.

#### Cota de Registro

Este testamento fica registrado no livro nu-  
mero duzentos e setenta dos Registos de Tes-  
tamentos, Sexto Bairro, a folhas cento e tre-  
ze e seguintes e arquivado sob o numero seis-  
centos cinquenta e quatro. - Porto, Administração do



do Primeiro Bairo, vinte e três de Março de mil novecentos quarenta e seis. - O Secretário, António Favares da Fonseca.

Esta de pelo de estampilha  
 Vai abaixo colada e devidamente inutilizada uma estampilha fiscal da taxa de cem escudos, devida pelas duas meias folhas de papel deste testamento. - O Administrador, Arthur Alcibard Teixeira. -  
 - Nada mais continha o referido testamento, sua aprovação e subscreito e suas costas de apresentação, de registo e de pelo de estampilha do que o que dito é e para aqui, fielmente, fiz registar do proprio documento a que me reporta e por onde este foi conferido. Porto, Administração do Primeiro Bairo, vinte e três de Março de mil novecentos quarenta e seis. Deu António Favares da Fonseca, Secretário, o subscrevi e assino.

*António Favares da Fonseca*  
 António Favares da Fonseca  
 ---CONTA---

Papel do Registo		10 \$ 00
Estado (36%)	catove escudos	14 \$ 00
Decr. n. 20 (36%)	catove escudos	14 \$ 00
Adi. (1%)	um cento e vinte e três	\$ 90
	Trinta e oito escudos e noventa e três	<u>38 \$ 90</u>